



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefone: (99) 661-2716
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.425, de 13 de abril de 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E BENEFICENTE EBENEZER-ACDBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural, Desportiva e Beneficente Ebenezer-ACDBE, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2007.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal